

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA
ANEXO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026**

Em atendimento aos inciso III e IV do artigo 91 da Portaria MPT 1.467/2022 e a Lei Complementar nº 1.007/2024, o Comitê de Investimentos em reunião ordinária realizada em 18/12/2025 (ATA 17/2025) aprovou por unanimidade o calendário de reuniões ordinárias 2026, a forma de realização das reuniões e de convocação das reuniões extraordinárias, bem como as demais exigências que devem ser observadas conforme registro abaixo:

- As reuniões ordinárias ocorrem preferencialmente na primeira quinta-feira a partir do dia 12 de cada mês, preferencialmente às 14h.
- As reuniões podem ser presenciais, por videoconferência ou híbrida, conforme convocação do Secretário do Comitê de Investimentos ou do próprio Presidente do Comitê.
- As reuniões estão sujeitas à confirmação e alteração, a ser encaminhada previamente pelo Secretário do Comitê de Investimentos, conforme determinação do Presidente do Comitê de Investimentos, ou pelo próprio Presidente.
- A critério do Presidente do Comitê de Investimentos, poderá ser convocada reunião extraordinária, com antecedência mínima de 24 horas, por e-mail.
- As matérias de caráter deliberativo das reuniões, preferencialmente, terão registro das informações no sistema eletrônico de informação (SEI) do PREVIMPA.
- As matérias de caráter deliberativo serão registradas em ata.

MÊS	DIA
Janeiro	15
Fevereiro	12
Março	12
Abril	16
Maio	14
Junho	18
Julho	16

Agosto	13
Setembro	17
Outubro	15
Novembro	12
Dezembro	17



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dourado Ramos, Administrador(a)**, em 29/12/2025, às 15:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Ribeiro Prado, Administrador(a)**, em 08/01/2026, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Fouchard Justin, Servidor Público**, em 08/01/2026, às 17:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37039878** e o código CRC **7C775167**.